

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1ª Reunião Ordinária 08 de Maio de 2018 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 606/2015	Deputado Cezinha de Madureira	Determina que todos os supermercados, hipermercados, lojas de departamento e estabelecimentos assemelhados do Estado de São Paulo, que possuam mais de 5 (cinco) caixas para atendimento ao cliente/consumidor, deverão instalar painel indicativo com a quantidade de caixas ou terminais disponíveis e em operação.	Deputado Edmir Chedid	favorável ao projeto e contrário à emenda nº 1. Voto em Separado do Deputado Pedro Kaká favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 606, de 2015, com a emenda ora apresentada, e contrário à Emenda nº 1..	P.K.
2	Projeto de lei 267/2016	Deputado Celino Cardoso	Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos comercializados no Estado que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar o referido gás pode causar.	Deputado Edmir Chedid	favorável, com a emenda apresentada	M.L.A.
3	Projeto de lei 901/2016	Deputado Carlão Pignatari	Institui a "Semana Estadual de Defesa do Consumidor".	Deputado Edmir Chedid	favorável, com a emenda proposta pela CCJR	M.L.A.
4	Projeto de lei 495/2017	Deputada Marta Costa	Obriga as empresas responsáveis pela venda de DRONES a informar aos consumidores a regulamentação de utilização desses dispositivos.	Deputado Pedro Kaká	favorável	
5	Projeto de lei 638/2017	Deputado Gil Lancaster	Obriga a todos os cinemas do Estado a respeitarem o distanciamento mínimo entre a tela de projeção e a primeira fila de poltronas.	Deputado Edson Giriboni	favorável	

6	Projeto de lei 689/2017	Deputado Gil Lancaster	Torna obrigatória a tradução para a língua portuguesa, na forma que menciona, dos rótulos de embalagens e das bulas dos produtos importados comercializados no Estado.	Deputado Edson Giriboni	favorável	
7	Projeto de lei 955/2017	Deputado Gil Lancaster	Obriga os médicos cirurgiões a informar ao paciente os dados de procedência, incluindo fabricante e numeração do lote das próteses de silicone a serem implantadas.	Deputado Junior Aprillanti	favorável	

Para ciência:

Item 8 - Ofício dirigido a esta Casa pelo Presidente da Câmara Municipal de Santos encaminhando Moção de Apoio aos clientes do Serviço de Penhor da Caixa Econômica Federal, prejudicados pelo assalto ocorrido em 17 de dezembro de 2017, na agência nº 345, localizada na Rua General Câmara, 15, no centro de Santos/São Paulo.